



## Pedido de registo como sócio *Sport easy* do Instituto do Desporto

### Formalidades de requerimento para sócio *Sport easy*

- 1) O requerente deve ter completado pelo menos 4 anos de idade e possuir o Bilhete de identidade de Residente da RAEM, cartão de estudante, título especial de permanência ou título de identificação de trabalhador não residente. O requerimento deve ser entregue, devidamente preenchido, com a fotocópia de um dos documentos de identificação acima referido e uma fotografia recente de 1½ (a cores). Os requerentes podem efectuar o download do requerimento através da página electrónica deste Instituto ou deslocar-se pessoalmente à sede ou às instalações desportivas para o levantamento do mesmo.

Local	Horário
Posto de atendimento e informação do Plano de Sócio “Sport Easy” - Instituto do Desporto	De 2.ª a 6.ª Feira das 16H00 às 20H00 (Encerrado aos Feriados)
Posto de atendimento e informação do Plano de Sócio “Sport Easy” - Pavilhão Polidesportivo Tap Seac	Todos os dias das 16H00 às 20H00 (Encerrado no 1.o, 2.o e 3.o dia do Novo Ano Lunar Chinês)
Centro Desportivo Olímpico – Estádio (Observação: Só pode apresentar a ficha de inscrição e levantar o cartão de Sócio “Sport Easy”)	Todos os dias das 7H00 às 23H00
Estádio da Universidade de Macau N9 (Observação: Só pode apresentar a ficha de inscrição e levantar o cartão de Sócio “Sport Easy”)	Todos os dias das 7H00 às 23H00

- 2) Logo após a apresentação do requerimento, incluindo a fotocópia dos documentos de identificação e uma fotografia recente, o requerente recebe de imediato cartão sócio oficial.
- 3) Caso requeira a conta *online*, deve observar as condições seguintes:
  - i) Os serviços de aluguer implicam o pagamento *online* através do cartão de crédito, pelo que, para os requerentes menores de 18 anos, é imprescindível o preenchimento dos dados do seu encarregado de educação na respectiva coluna, bem como a apresentação da fotocópia do Bilhete de Identidade do mesmo para efeitos de verificação.
  - ii) O processo de registo será concluído no prazo de 7 dias úteis a contar da data da apresentação do respectivo pedido, sendo o requerente informado, através do correio electrónico, do resultado do processo, bem como da palavra-chave de activação.
  - iii) Activação da conta *online*  
Os requerentes que subscreverem com sucesso devem activar a sua conta no prazo de 10 dias úteis a contar do recebimento da comunicação do Instituto do Desporto, caso contrário, devem tratar novamente das formalidades de registo.  
Os requerentes devem utilizar o seu endereço do correio electrónico registado anteriormente e a palavra-chave proporcionada pelo Instituto para aceder à sua conta. Depois de aceder com sucesso à sua conta, os requerentes podem exercer o seu direito de sócio(a) *Sport easy* alterando o nome do(a) utilizador(a) e a palavra-chave.

### Regulamento de utilização do plano de sócio *Sport easy*

1. Conforme solicitado, o requerente deve apresentar dados pessoais reais, exactos, actualizados e completos; o requerente menor de 18 anos deve actualizar a sua fotografia de três em três anos para efeitos de identificação; O requerente com 18 anos de idade tem o cartão do sócio válido por 5 anos; Os requerentes portadores do Cartão de Estudante, do Título de Identificação de Trabalhador não Residente ou do Título Especial de Permanência têm a validade do cartão do sócio idêntica à da do documento de identificação apresentado;
2. O sócio *Sport easy* pode usufruir os serviços e as regalias proporcionados pelo Instituto do Desporto. Para mais informações, é favor consultar o regulamento e as regras de utilização;
3. O Instituto do Desporto reserva-se o direito de alterar o regulamento e as regalias, cabendo-lhe a decisão final de quaisquer eventuais conflitos;
4. É proibida a alienação do cartão sócio *Sport easy* pelo portador, o Instituto do Desporto reserva-se o direito de cancelar o cartão, bem como o direito da decisão final;
  - 4.1 Caso se verifique a violação das normas de utilização por parte do sócio, o Instituto proceder-se-á ao cancelamento das pontuações registadas no cartão de sócio e dos presentes já registados, reservando-se ainda o direito de suspender a utilização do cartão pelo sócio em causa; caso se continue a verificar a utilização irregular do cartão pelo sócio, ser-lhe-á cancelado o cartão, não sendo aceite o novo pedido de emissão do cartão durante três anos.
5. Para proteger o direito do sócio, não deve divulgar ou disponibilizar os dados da conta e da palavra-chave a terceiros. Caso o sócio verifique a utilização ilegal da conta pessoal e da palavra-chave por outra pessoa ou situações anómalas que possam pôr em causa a utilização segura do sistema, deve comunicar de imediato ao Instituto do Desporto.

### Política de Privacidade

#### Recolha de dados pessoais e sua utilização

1. O Instituto do Desporto do Governo da Região Administrativa Especial de Macau (doravante designado por “ID”) utiliza um servidor com função confidencial para proteger a sua privacidade, mas, o ID responsabiliza-se apenas pela protecção dos dados pessoais facultados durante o processo de registo.
2. Para efeitos de tratamento do pedido de registo como sócio(a) *Sport easy* do ID apresentado e de disponibilização de informações, o ID irá recolher os seus dados pessoais.
3. No momento do registo serão recolhidas as seguintes informações: nome, número do Bilhete de Identidade, endereço de correio electrónico, data de nascimento, sexo, número de telefone e morada.

4. Os dados pessoais recolhidos pelo ID serão utilizados para processamento do seu pedido, envio de notificações sobre outras actividades do ID e notícias desportivas.

**Pedidos de esclarecimento**

1. Para quaisquer esclarecimentos, é favor contactar o ID pelo telefone número 2823 6363.

**Actualizações**

1. Caso haja actualizações à presente Política de Privacidade, será emitida uma versão actualizada da mesma em substituição da antiga, sem aviso prévio.